



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 02 de março de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1528 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

FRENTE DE TRABALHO ORLÂNDIA



ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA
INSCRIÇÕES ABERTAS

27/02 A 02/03

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Avenida do Café, 1040, Centro

Documentos obrigatórios:
CPF, RG, Carteira de Trabalho e
Comprovante de Residência

8H ÀS 12H



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



**AÇÃO DE LIMPEZA NO
CÔMBATE À DENGUE**

Secretaria Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 29.668
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FERNANDA CRISTIANE COSTA”.

**PORTARIA Nº 29.669
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LUCIMAR APARECIDA RIBEIRO PORFÍRIO”.

**PORTARIA Nº 29.670
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARTA APARECIDA FORINI SAES”.

**PORTARIA Nº 29.671
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SANDRA APARECIDA GALERANI NAVE”.

**PORTARIA Nº 29.672
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO”.

**PORTARIA Nº 29.673
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JAQUELINE PATRÍCIA DE ALMEIDA CARTOLA”.

**PORTARIA Nº 29.674
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RAQUEL DE PAULA MIAN”.

**PORTARIA Nº 29.675
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. TALITA FLORÊNCIO TOTOLI FERREIRA”.

**PORTARIA Nº 29.685
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

“CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 02(dois) anos, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, ao(à) funcionário(a) SRA. ZILDENE TORRES CHIQUINI”.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Nomeação****PORTARIA Nº 29.686
De 02 de março de 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;

- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 02 de março de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.686/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
DAVID SORATI	33.638.746-5	MOTORISTA B	16º

PORTARIA Nº 29.687 De 02 de março de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os

nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 02 de março de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.687/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Poliana Vieira Pascoal	56.078.149-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	48º
Fabiano Catho Furlan	8.577.773-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	49º

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 02/2021:

CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de Fevereiro de 2023 até 02 de Fevereiro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, EM ATERRO SANITÁRIO

LICENCIADO.

VALOR: R\$ 2.109.850,19

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de Fevereiro de 2023 até 02 de Fevereiro de 2024.

DATA: 31/01/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 148/2022:

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da Ata de Registro de Preços por mais 06 (seis) meses, contados de 13 de Abril de 2023 até 13 de Outubro de 2023. Fica mantido e inalterado o presente objeto, sem qualquer acréscimo, seja no valor global, unitário ou quantitativo, durante o prazo de prorrogação desta ata. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

PRAZO: 06 (seis) meses, iniciando-se em 13 de Abril de 2023 até 13 de Outubro de 2023.

DATA: 15/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2017:

CONTRATADA: PROHEALTH LTDA ME

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 02 de Março de 2023 até 02 de Junho de 2023, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante, cujo ajuste tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato, diante de comum acordo entre as partes, ora ratificada neste ato.

VALOR: R\$ 586.519,89

PRAZO: 03 (três) meses, iniciando-se em 02 de Março de 2023 até 02 de Junho de 2023

DATA: 24/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2017:

CONTRATADA: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 02 de Março de 2023 até 02 de Junho de 2023, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante, cujo ajuste tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato, diante de comum acordo entre as partes, ora ratificada neste ato.

VALOR: R\$ 318.229,89

PRAZO: 03 (três) meses, iniciando-se em 02 de Março de 2023 até 02 de Junho de 2023

DATA: 24/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 113/2017:

CONTRATADA: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 02 de Março de 2023 até 02 de Junho de 2023, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante, cujo ajuste tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato, diante de comum acordo entre as partes, ora ratificada neste ato.

VALOR: R\$ 488.620,44

PRAZO: 03 (três) meses, iniciando-se em 02 de Março

de 2023 até 02 de Junho de 2023

DATA: 16/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADA: MAIDA DEGIOVANI

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de Fevereiro de 2023 e termo final em 22 de Fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II e seu §2º da Lei nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal nº 8245/91. Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 5,77%, mediante a aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Fevereiro de 2022 a Janeiro de 2023, passando o aluguel mensal para R\$ 7.403,90. O presente ajuste tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA RUA 1, Nº 29 CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO POUPEMPO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 88.846,80

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de Fevereiro de 2023 e termo final em 22 de Fevereiro de 2024.

DATA: 09/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 12/2022:

CONTRATADA: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU ME

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 03 de Março de 2023 e termo final em 20 de Março de 2023, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMEB "CORONEL FRANCISCO ORLANDO" EM PRÉDIO PÚBLICO

LOCALIZADO NAAVENIDADO CAFÉ – 333, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

PRAZO: 03 de Março de 2023 a 20 de Março de 2023.

DATA: 24/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 15/2022:

CONTRATADA: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU ME

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 22 de Fevereiro de 2023 e termo final em 22 de Março de 2023, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO SOCIAL ANTONIO RODRIGUES, LOCALIZADO NAAVENIDAW – 761, JARDIM SANTARITA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

PRAZO: 22 de Fevereiro de 2023 a 22 de Março de 2023.

DATA: 22/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 10/2023:

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL E ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 21.460,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 10/2023:

CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL E ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 12.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 10/2023:

CONTRATADA: PORTAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL E ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 6.530,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 10/2023:

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL

PARA PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL E ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 2.520,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 11/2023:

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E NEBULIZAÇÕES AOS MUNICÍPIES DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICILIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, BEM COMO COLÍRIOS QUE AUXILIAM NO ATENDIMENTO MÉDICO (CEMO).

VALOR: R\$ 2.391,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 11/2023:

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E NEBULIZAÇÕES AOS MUNICÍPIES DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICILIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, BEM COMO COLÍRIOS QUE AUXILIAM NO ATENDIMENTO MÉDICO (CEMO).

VALOR: R\$ 16.793,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 11/2023:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E NEBULIZAÇÕES AOS MUNICÍPIES DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICILIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, BEM COMO COLÍRIOS QUE AUXILIAM NO ATENDIMENTO MÉDICO (CEMO).

VALOR: R\$ 4.700,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 12/2023:

CONTRATADA: PRIMER SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E NEBULIZAÇÕES AOS MUNICÍPIES DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICILIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, BEM COMO COLÍRIOS QUE AUXILIAM NO ATENDIMENTO MÉDICO (CEMO).

VALOR: R\$ 98.210,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/02/2023

Orlândia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O período de envio das propostas será de 08/03/2023 até 20/03/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/03/2023 às 08:30h na mesma

plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/03/2023. Orlandia, SP, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS, O período de envio das propostas será de 08/03/2023 até 20/03/2023 às 10:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/03/2023 às 10:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/03/2023. Orlandia, SP, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS. O período de envio das propostas será de 08/03/2023 até 20/03/2023 às 13:30h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/03/2023 às 14:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/03/2023. Orlandia, SP, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO "DAVID ALVES" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será de 06/03/2023 até 16/03/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 16/03/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/03/2023. Orlandia, SP, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, O período de envio das propostas será de 08/03/2023 até 20/03/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/03/2023 às 14:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/03/2023. Orlandia, SP, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por PORTAL LTDA, CNPJ n.º 05.005.873/0001-00, com sede na Rua Domingos Simões, 22, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 34.168,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rua José Bonifácio, 639, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, no valor de R\$ 41.129,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, na cidade de Botucatu/SP, no valor de R\$ 5.600,00; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, na cidade de Ponta Grossa/PR, no valor de R\$ 49.512,00; ALFALAGOS LTDA, CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, na cidade de ALFENAS/MG, no valor de R\$ 114.260,00; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 26.089.337/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 213, na cidade de Francisco Beltrão/PR, no valor de R\$ 3.500,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2103, em Caratinga/MG, no valor de R\$ 26.537,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 - 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, no valor de R\$ 134.605,00; DROGAFONTE LTDA, CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101, Norte, km 56,6 – Galpão 01 e 02, em Paulista/PE, no valor de R\$ 21.960,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, situada à Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22, em Jaguariúna/SP, no valor de R\$ 27.252,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, em Erechim/RS, no valor de R\$ 101.932,00; VFB BRASIL LTDA, CNPJ n.º 30.949.099/0001-33, com sede na Rua 14, Quadra 17, Lote 15, em Valparaíso/GO, no valor de R\$ 22.200,00; INDMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 24.614.797/0001-85, situada à Rua Yashica, nº 567, em Sorocaba/SP, no valor de R\$ 6.186,00; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, em Leme/SP, no valor de R\$ 24.600,00; DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI, CNPJ Nº 20.227.692/0001-12, situada à Rua Monteiro Lobato, 580, Sala 01, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 8.000,00; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 102, GAP 10, em Sorocaba/SP, no valor de R\$ 49.500,00; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, situada à Avenida Wilson Bego, nº 745, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 5.490,00; FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.749.232/0001-82, situada à Rua Carlos Barbosa, 2261, Vila Industrial, na cidade de Toledo/PR, no valor de R\$ 11.520,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, km 14, em Itapira/SP, no valor de R\$ 8.000,00; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 47.893.919/0001-15, com sede na Rua Tenente Camargo, 1312, Sala 04, em Francisco Beltrão/PR, no valor de R\$ 2.640,00; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ n.º 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria, 981/985, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 14.400,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2023. Orlandia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR A MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, em Erechim/RS, no valor de R\$ 11.188,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rua José Bonifácio, 639, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, no valor de R\$ 37.555,00; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº

04.372.020/0001-44, situada à Avenida Natalino Faust, 591, em Francisco Beltrão/PR, no valor de R\$ 2.295,00; R. A. P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.968.107/0001-04, situada à Rua Rodrigues César, 174, em Botucatu/SP, no valor de R\$ 59.040,00; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, situada à Rua Paulo de Frontim, 25, no valor de R\$ 840,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, situada à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218, na cidade de Botucatu/SP, no valor de R\$ 10.213,00; F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.093.678/0001-85, situada à Rua Pedro Soares, 299, na cidade de Pato Branco/PR, no valor de R\$ 6.230,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, km 14, em Itapira/SP, no valor de R\$ 2.038,00; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.027.894/0007-50, situada à Avenida Pedro Pascoal dos Santos, 410, na cidade de Sumaré/SP, no valor de R\$ 26.520,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.417.694/0001-20, situada à Avenida Tancredo Neves, 2103, na cidade de Caratinga/MG, no valor de R\$ 2.784,00; RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, situada à Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22, em Jaguariúna/SP, no valor de R\$ 58.500,00; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, situada à Rua Humaitá, 290, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 25.250,00; PONTAMED FARMACÊUTICALTDA, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, na cidade de Ponta Grossa/PR, no valor de R\$ 10.500,00; M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 33.315.644/0001-28, situada à 33.315.644/0001-28, situada à Avenida Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto, 2571, na cidade de Mirassol/SP, no valor de R\$ 5.595,00; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, situada à Avenida Wilson Bego, nº 745, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 11.500,00; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, em Leme/SP, no valor de R\$ 2.130,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2023. Orlandia, 02 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

#ORLÂNDIASEMENGUE



TAMPE BEM
O LIXO

ANTES QUE O
MOSQUITO 
FAÇA A FESTA!

O COMBATE AO
AEDES AEGYPTI
COMEÇA
DENTRO DE CASA!

FAÇA **SUA PARTE.**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atilio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005